

Pedido de esclarecimentos - PREGÃO Nº07/2022 / PROCESSO Nº6754/2022

Isaque Carvalho <isaque.carvalho@salineira.com>

Sex, 01/07/2022 14:01

Para:

- Compras PMSPA <compras@pmspa.rj.gov.br>

Cc:

- diegoreis@salineira.com <diegoreis@salineira.com>

**PREGÃO Nº07/2022 / PROCESSO Nº6754/2022**

Prezada Presidente da Comissão de Licitação,

A **AUTO VIAÇÃO SALINEIRA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ 29.535.275/0001-01, vem, por seu representante legal, solicitar esclarecimentos quanto aos itens do edital do pregão em epígrafe, a saber:

- 1- Os itens relativos a entrega dos envelopes encontram-se em conflito, uma vez que o item 4.84 determina a entrega da referida documentação no primeiro dia útil anterior ao certame, enquanto o item 5.1 determina que a documentação deverá ser entregue no local, data e hora do preâmbulo, a saber: 08/07/2022.

Vejamos:

“**4.8.4** Os envelopes já deverão estar à disposição e na posse da comissão de licitações no 1º (primeiro) dia útil anterior à realização do certame, do que se atribui responsabilidade ao licitante o rastreamento e certificação de entrega à comissão, não cabendo à comissão responsabilidade de rastreamento ou busca ou procura da documentação em comento.”

“**5.1** No local, data e hora fixados no preâmbulo, apresentarão os licitantes, quando solicitado pelo Pregoeiro, 02 (dois) envelopes opacos, indevassáveis e lacrados, designados, respectivamente, “A” e “B”, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:...”

- 2- Diante da informação trazida na minuta do contrato Item “II - Das obrigações da contratada, alínea I) Manter os veículos assegurados através de apólice de seguro durante todo o prazo de vigência contratual”; solicitamos esclarecimentos quanto a necessidade deste seguro, uma vez que toda a responsabilidade é atribuída a concessionária, bem como qual seria a espécie do referido seguro.

Diante do interesse na participação neste certame, aguardamos que nosso questionamento seja esclarecido no prazo legal.

Atenciosamente,

Cabo Frio, 01 de julho de 2022.

**Auto Viação Salineira Ltda**  
**Francisco José Gavinho Geraldo**  
**Sócio Gerente**

**Salineira**  
Diminuindo distâncias, aproximando pessoas!

**Isaque Carvalho**  
Financeiro

isaque.carvalho@salineira.com  
+55 22 2647.8200 (Ramal: 235)

Av. Central, 81 - Jardim Excelsior  
Cabo Frio - RJ CEP: 28.915-550

salineira.com.br  /salineira